

PORTARIA Nº 12.387, DE 16/08/2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS PARA COMPOREM ÓRGÃOS PERMANENTES DE COLEGIADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NO DISPOSTO DO ARTIGO 110, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR na Administração Direta Municipal, com a seguinte composição:

| <i>MAT.</i> | <i>NOME</i> | <i>FUNÇÃO</i> |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------|
| 22116 | Pedro Henrique de Mattos Pagani | PRESIDENTE |
| 21816 | Glécia Neves Vieira Peixoto Dumer | MEMBRO |
| 743 | Luiz Alberto Mantovani | MEMBRO |
| 21947 | Davi Valdetaro Gomes Cavalieri | SUPLENTE |
| 751 | Maria da Penha Cordeiro | SUPLENTE |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 10.136, de 24/08/2006.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal